



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 03/2014
De 28 de janeiro de 2014
315ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Determina aplicação da Resolução SMA 121/2013 aos Planos de Manejo de APAs em análise.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VII da Lei 13.507/2009, **delibera**:

Artigo Único – Determina a aplicação da Resolução SMA 121/2013 aos Planos de Manejo de Áreas de Proteção Ambiental - APAs que se encontram em processo de análise no Conselho.

Bruno Covas
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF

